



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.953, DE 12 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 2.808, de 05 de junho de 2024 e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

considerando, o contido no Processo Administrativo nº 638/2023, datado de 08/02/2023;

considerando, o teor constante do quadro de área 01, do Decreto nº 2.806, datado de 05 de junho de 2024;

considerando, a necessidade de retificação de caráter material, do constante no quadro de área 01, do Decreto nº 2.806 de 05 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1º. O quadro de área 01, constante no Memorial Descritivo do Decreto nº 2.806, de 05.06.2024, passa a vigor com a seguinte redação:

ÁREA 01

O Perímetro inicia-se do ponto 41 (N: 7.470.680,04 e E:232.051,42), que se localiza na rotatória da Avenida Prefeito Nicolau Marino, que assim se descreve:

TRECHO	DISTÂNCIA	RUMO	CONFRONTANTES
41-40	58,99m	19°50'44"NE	Avenida Prefeito Nicolau Marino (Alargamento)
40-39	43,96m	20°13'01"NE	Avenida Prefeito Nicolau Marino (Alargamento)
39-38	45,31m	19°25'25"NE	Avenida Prefeito Nicolau Marino (Alargamento)
38-37	51,58m	Raio 41,60m	Av. Vereador Antônio Dorival Tobaldini (Alargamento)
37-49	19,26m	82°39'21"NW	Av. Vereador Antônio Dorival Tobaldini (Alargamento)
49-48	46,55m	19°25'25"SW	Matrícula nº 136.391
48-47	23,01m	69°15'48"SE	Matrícula nº 136.391
47-46	13,56m	19°25'25"SW	Matrícula nº 136.391
46-45	43,81m	20°13'1"SW	Matrícula nº 136.391
45-44	58,60m	19°50'44"SW	Matrícula nº 136.391
44-42	32,41m	82°12'26"SW	Matrícula nº 136.391
42-43	9,28m	6°34'45"SW	Matrícula nº 136.392
43-41	71,22m	82°32'44"SE	Matrícula nº 136.355
ÁREA: 8.125,71 m²			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 12.03.2026.

10



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de março de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo